***REGULAMENTO***

Artigo 1 - Definição

O Clube W123 Portugal, em conjunto com o W123 Club Espana, vai realizar nos dias 5 e 6 de Outubro de 2019 o 1º Encontro Ibérico na cidade da Guarda e arredores do mesmo concelho;

Artigo 2 - Descrição

O 1º Encontro Ibérico da Guarda tem como objetivo promover o património cultural e natural desta região, assim como promover uma interligação entre sócios, familiares e amigos num passeio, onde o carater desportivo e competitivo fica de fora;

Artigo 3 – Veículos Admitidos

São admitidos no 1º Encontro Ibérico veículos de Marca Mercedes Benz, carroçaria w123, fabricados entre 1975 e 1986. As viaturas terão obrigatoriamente de estar legalizadas, possibilitadas de circular e possuir seguro válido;

Artigo 4 – Participantes Admitidos

Os participantes admitidos podem ser sócios dos clubes, e simpatizantes da marca. Os condutores deverão preencher a ficha de inscrição do encontro e mencionar o numero da carta de condução válida, sem o qual a inscrição no encontro não tem efeito, não podendo participar no encontro. Os automóveis poderão ser ocupados por tantas pessoas quantas o livrete permitir;

Artigo 5 – Inscrições

As inscrições deverão ser feitas em impresso próprio, ate ao dia 15 de Setembro ou até ao limite de inscrições de 250 pessoas se for atingido antes. O impresso deverá ser totalmente preenchido, em letra legível, com todos os campos com, sob pena da inscrição não ser aceite. As inscrições terão que ser validadas, após confirmação do pagamento respetivo. Toda e qualquer comunicação sobre este encontro deverá ser feito para o seguinte [inscricao@clubew123portugal.pt](mailto:inscricao@clubew123portugal.pt) . Qualquer desistência com pedido de devolução do valor pago será analisado no fim do encontro, tendo para isso a organização um prazo de 30 dias a contar do fecho do encontro, para responder.

Artigo 6 – Início do Encontro

O encontro terá inicio às horas previstas no programa. Cada horário das etapas do encontro será cumprida na integra pelo que a organização não se responsabiliza pelos atrasos dos participantes. A organização fornecerá identificações para os inscritos, assim como para a viatura.

Artigo 7 – Segurança

- A organização pode excluir inscritos que, no decorrer do percurso demonstrem não respeitar os princípios da boa conduta e convivência com os demais participante ou as disposições legais e regulamentadoras aplicáveis.

- Respeite sempre as indicações de segurança dadas pela organização, recorrendo a esta sempre que necessitar de um esclarecimento ou auxílio.

- No passeio cumpra integralmente o Código de Estrada.

- Na passagem por povoações, ou outro tipo de contratempos que possam aparecer durante o percurso, deve redobrar a atenção e circular mais devagar.

- Os participantes devem pôr de parte o carácter competitivo, evitando forçar ultrapassagens, facilitando as mesmas, adotando uma condução defensiva durante todo o percurso.

- Se durante o percurso quiser abandonar o mesmo, deve obrigatoriamente informar a organização.

Artigo 8 – Reclamações

Toda a reclamação deverá ser efetuada de acordo com o estipulado neste regulamento.

Artigo 9 – Disposições Gerais

Todo o participante inscrito neste passeio concorda com o regulamento, comprometendo-se a não levar qualquer reclamação perante as Autoridades Civis, Correcionais ou Criminais. O Clube W123 Portugal reserva-se no direito de alterar o presente regulamento ou até anular o Encontro, se a isso se vir obrigado por motivo de força maior, dando disso conhecimento a todos os participantes.

Artigo 10 – Responsabilidade Civil

O Clube W123 Portugal declina toda e qualquer responsabilidade por qualquer acidente, que possa ocorrer durante a realização do Encontro, causado por qualquer participante e/ou viatura, assim como por qualquer ato de vandalismo ou furto de viaturas.

CLUBE W123 PORTUGAL W123 CLUB ESPANA